

PORTARIA ANAC Nº 1182/SSO, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Da suspensão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2008-06-6CMJ-01-00, emitido em 06 de junho de 2008, em favor de PAN TÁXI AÉREO MS LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.002820/2012-01, conforme solicitado pela empresa através do FOP 120 nº 008/2012, de 21 de maio de 2012, e comunicada à interessada em 05 de junho de 2012 por meio do Ofício n.º 003/2012/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral